



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO n.º 233/90 de 22 de outubro de 1990.

INTERESSADO: Ver. OLAVO CONSTANTE FELIPPE CHIELLA

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO SANTO AUGUSTO II E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO-DE-LEI n.º 60/90 (Leg.) de 22 de outubro de 1990.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERV. PÚBLI. E ATIV. PRIV.

ARQUIVADO EM: _____

Lei nº 1.868

Antônio de F. Silva
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 22 de outubro de 1990.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

233/90
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

Encaminho a deliberação dessa Colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei anexo, que denomina de **ETTO RE GIOVANNI PERIZZOLO**, uma rua do Loteamento Santo Augusto II, localizado no Bairro Progresso, nesta cidade.

O homenageado, nasceu em Bento Gonçalves, no hoje Bairro São Roque, em 04 de setembro de 1909 e faleceu em 26 de maio de 1983.

Ainda jovem, ingressou como funcionário do DAER, na função de feitor, quando teve decisiva atuação na abertura de estradas, no trecho entre Bento Gonçalves e a Ponte do Rio das Antas, tendo inclusive auxiliado na construção da referida ponte.

Posteriormente passou a motorista, chegando a Chefia das Oficinas do referido departamento, quando se aposentou. Nesse período, sempre procurou auxiliar as iniciativas da comunidade.

Como desportista, teve destacada atuação no jogo de bochas, organizando torneios e competições entre os clubes desta cidade e de outros municípios, num intercâmbio que consultava os interesses de nosso município. Obteve nesse esporte, vários títulos municipais e regionais.

/...

Exmº Sr.

Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA CASA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

.../

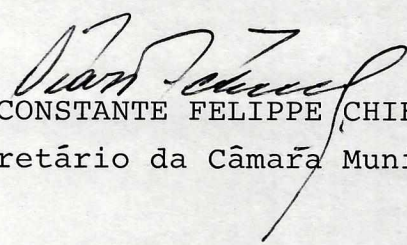
Durante algum tempo, atuou junto a Prefeitura Municipal, na função de Chefe das Oficinas, oportunidade em que também deu sua contribuição em favor de sua terra.

A homenagem que se pretende ver aprovada, é a denominação de uma rua, de um Loteamento próximo ao Bairro ' em que o mesmo residiu por mais de trinta anos, na Rua Humaitã.

Com o exposto, julgamos ser merecida a homenagem, que por certo contará com o apoio dos ilustres edis.

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos,

Atenciosamente.


Vereador OLAVO CONSTANTE FELIPPE CHIELLA
2º Secretário da Câmara Municipal

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 13/11/90
DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 23/11/90
DATA

Vereador

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 60/90, DE 22 DE OUTUBRO DE 1990.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO SANTO AUGUSTO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada " ETTORE GIOVANNI PERIZZOLO ", a Rua "A" do Loteamento Santo Augusto II, no Bairro Progresso, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa da Rua conterá os dizeres: **FUNCIONÁRIO DO DAER E DESPORTISTA**, referente a atividade exercida na comunidade pelo homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

PROCESSOS Nºs 233, 234, 235 e 239

P A R E C E R

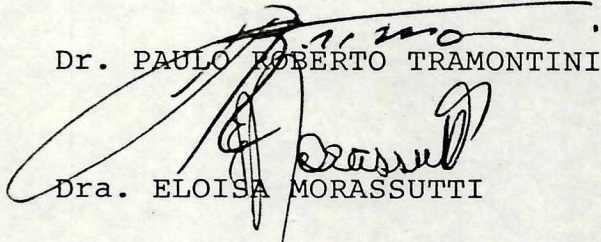
Recebe esta assessoria, para análise e parecer, os projetos de lei nº 59, 60, 61 e 62, que denominam de "LORENO MICHELIN", "ETTORE GIOVANNI PERIZZOLO", "SALVADOR" e "ESTEFANIA PASQUALLI EDER" vias públicas da cidade.

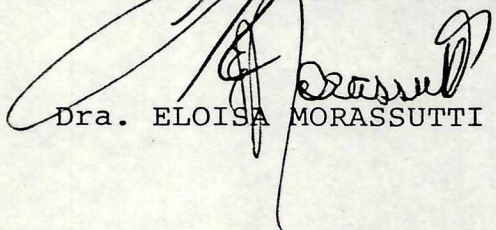
Como já afirmamos em pareceres anteriores, o município não dispõe de legislação que discipline a denominação de vias e logradouros públicos, razão pela qual os projetos não estão subordinados a princípios, apenas atendem à falta de denominação ou à conveniência de alteração de denominação.

Isto posto os projetos em análise não apresentam qualquer óbice que impeça sua aprovação.

É o parecer, s. m. j.

Bento Gonçalves, 05 de novembro de 1990.


Dr. PAULO ROBERTO TRAMONTINI


Dra. ELOISA MORASSUTTI

A COMISSÃO *Constituições*

e *Justiça*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

24/11/90

Antonio de F.



Prazo até'
04.11.90

FLS N.º

Roz

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 233/90

ASSUNTO: Denomina via pública do Loteamento Santo Augusto II e dá outras.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao analisar o Projeto de Lei Nº 60/90, de autoria do Vereador OLAVO CONSTANTE FELIPPE CHIELLA, que "DENOMINA VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO SANTO AUGUSTO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça é de parecer que o mesmo pode ser aprovado.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos doze dias do Mês de Novembro de mil novecentos e noventa.

mauro
VER. MAURO ANTONIO VILLA - Presidente

clm
VER. CLORIS PASQUALOTTO - Membro

João
VER. CARLOS ROBERTO POZZA - Membro

A COMISSÃO Obras, Serv.
Públ. e Ativ. Priv.
SALA FERNANDO FERRARI — EM
24/10/90



Praxati
07.11.90

FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: **233/90**

ASSUNTO: Denomina via pública do Loteamento Santo Augusto II e dá outras.


AUTOR:

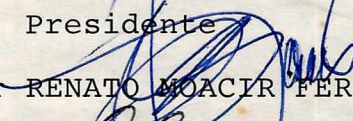
RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, ao analisar o Projeto de Lei nº 60/90, que **DENOMINA VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO SANTO AUGUSTO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Vereador OLAVO CONSTANTE FELIPPE CHIELLA, à Rua "A" do loteamento acima mencionado, que se aprovado passará a denominar-se de ETTORE GIOVANNI PERIZZOLO, pois entende esta Comissão que o mesmo deva ser aprovado, sendo que esta Casa sempre procurou valorizar as pessoas que contribuíram para o engrandecimento e desenvolvimento do município de Bento Gonçalves.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa.


Vereador CARLOS ROBERTO POZZA
Presidente


Vereador RENATO MOACIR FERRARI
Membro


Vereador ZEFERINO MORET
Membro